

Decreto Nº 2394 - de 31 de Maio de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 179.355,68 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1713, 30 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 179.355,68 (cento e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

2.01.00.04.122.0001.2.0002-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	2.000,00

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.122.0001.2.0012-100 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	5.000,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.366.0002.2.0023-101 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	1.000,00

Unidade 04 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.451.0003.2.0033-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	- - - - - R\$	120.000,00
2.04.01.15.451.0003.2.0033-100 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	- - - - - R\$	3.000,00
2.04.01.26.782.0003.2.0039-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	18.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	141.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	141.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0042-102 - 3.1.90.16.00 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	3.000,00
2.06.01.10.301.0005.2.0042-102 - 3.3.90.08.00 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	200,00
2.06.01.10.301.0005.2.0040-102 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - - R\$	5.000,00
2.06.01.10.301.0005.2.0042-102 - 3.3.90.47.00 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	320,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	8.520,00

Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saúde

2.06.03.10.304.0005.2.0048-102 - 3.1.90.04.00 FORTALECIMENTO DE AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	- - - - - R\$	17.000,00
2.06.03.10.304.0005.2.0048-159 - 3.1.90.04.00 FORTALECIMENTO DE AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	- - - - - R\$	1.175,68
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	18.175,68

Sub-Unidade 04 - Assistência Farmacêutica

2.06.04.10.303.0005.2.0049-102 - 3.1.91.13.00 DESENVOLV DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	27.695,68

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0006.2.0055-129 - 3.3.90.47.00 ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA / CRAS	- - - - - R\$	2.660,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.660,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	2.660,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	179.355,68

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 179.355,68**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.122.0001.2.0013-100 - 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	8.000,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0018-101 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	13.320,00
--	---------------	-----------

2.03.01.12.363.0002.2.0020-100 - 3.3.90.30.00 APOIO AO ENS. T�C. E PROFISSIONAL. E ENS. SUPERIOR	- - - - - R\$	3.000,00
2.03.01.12.365.0002.2.0022-101 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL	- - - - - R\$	1.000,00
2.03.01.12.361.0002.2.0019-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	33.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	50.320,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	50.320,00
Unidade 04 - Servio de Habitao Obras e Urbanismo		
Sub-Unidade 01 - Servio de Habitao Obras e Urbanismo		
2.04.01.15.451.0003.2.0033-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIOS DE OBRAS E URBANISMO	- - - - - R\$	100.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	100.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	100.000,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Sa�de		
Sub-Unidade 01 - Ateno B�sica		
2.06.01.10.301.0005.2.0042-159 - 3.1.90.11.00 FORTALECIMENTO DA ATENO B�SICA	- - - - - R\$	1.175,68
2.06.01.10.301.0005.2.0040-102 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA DE SA�DE DA FAM�LIA	- - - - - R\$	14.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	15.175,68
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	15.175,68
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assist�ncia Social		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST�NCIA SOCIAL		
2.08.00.08.244.0006.2.0055-129 - 3.1.90.11.00 ATENO INTEGRAL � FAM�LIA / CRAS	- - - - - R\$	2.660,00
2.08.00.08.244.0006.2.0054-100 - 3.3.90.36.00 CONCESS�O DE BENEF�CIOS	- - - - - R\$	3.200,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.860,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	5.860,00
Total da Instituio 02	- - - - - R\$	179.355,68
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	179.355,68

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicao.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 31 de Maio de 2021

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59